

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	10
DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	21

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	58
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	59
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	60
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	61
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	62
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	63

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	818.607
Preferenciais	0
Total	818.607
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	13/06/2018	Dividendo	28/06/2018	Ordinária		13,97842
Reunião do Conselho de Administração	08/08/2018	Dividendo	31/08/2018	Ordinária		3,65750

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	890.471	898.301
1.01	Ativo Circulante	358.913	371.920
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	27.661	85.383
1.01.02	Aplicações Financeiras	87.346	83.275
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	87.346	83.275
1.01.03	Contas a Receber	108.422	108.020
1.01.03.01	Clientes	108.422	108.020
1.01.04	Estoques	1.288	943
1.01.06	Tributos a Recuperar	26.198	15.647
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	26.198	15.647
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	107.998	78.652
1.01.08.03	Outros	107.998	78.652
1.01.08.03.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	10.949	265
1.01.08.03.05	Ativos financeiros setoriais	61.177	36.151
1.01.08.03.06	Outros créditos	35.872	42.236
1.02	Ativo Não Circulante	531.558	526.381
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	90.254	92.623
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	1.579	1.459
1.02.01.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	1.579	1.459
1.02.01.04	Contas a Receber	25.388	23.997
1.02.01.04.01	Clientes	25.388	23.997
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	63.287	67.167
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	3.833	4.236
1.02.01.10.04	Créditos Tributários	5.476	12.224
1.02.01.10.05	Cauções e Depósitos e Vinculados	6.173	5.257
1.02.01.10.06	Contas a Receber da Concessão	16.387	15.782
1.02.01.10.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	14.195	3.369
1.02.01.10.08	Ativos financeiro setorial	17.086	26.162
1.02.01.10.09	Outros Créditos	137	137
1.02.02	Investimentos	4.416	4.410
1.02.02.01	Participações Societárias	4.416	4.410
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	4.416	4.410
1.02.03	Imobilizado	5.169	5.765
1.02.04	Intangível	431.719	423.583
1.02.04.01	Intangíveis	431.719	423.583

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	890.471	898.301
2.01	Passivo Circulante	282.728	258.688
2.01.02	Fornecedores	67.919	57.759
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	99.321	98.244
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	97.236	97.473
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	10.182	22.398
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	87.054	75.075
2.01.04.02	Debêntures	2.085	771
2.01.05	Outras Obrigações	115.488	102.685
2.01.05.02	Outros	115.488	102.685
2.01.05.02.04	Encargos de dívidas	1.875	1.786
2.01.05.02.07	Benefícios pós emprego	1.287	1.287
2.01.05.02.08	Obrigações estimadas	6.002	5.159
2.01.05.02.09	Impostos e contribuições sociais	27.880	25.006
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	11.443	0
2.01.05.02.11	Passivos financeiros setoriais	40.836	33.903
2.01.05.02.12	Contribuição de iluminação pública	2.301	1.977
2.01.05.02.13	Encargos setoriais	11.035	13.751
2.01.05.02.14	Instrumentos financeiros derivativos	3.576	5.276
2.01.05.02.15	Outras contas a pagar	9.253	14.540
2.02	Passivo Não Circulante	339.152	366.124
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	295.820	309.502
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	230.019	244.140
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	129.693	169.490
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	100.326	74.650
2.02.01.02	Debêntures	65.801	65.362
2.02.02	Outras Obrigações	43.332	56.622
2.02.02.02	Outros	43.332	56.622
2.02.02.02.03	Fornecedores	744	744
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	16.692	15.654
2.02.02.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	7.889	8.831
2.02.02.02.07	Benefícios pós emprego	6.387	5.743
2.02.02.02.08	Instrumentos financeiros derivativos	48	318
2.02.02.02.09	Passivos financeiros setoriais	5.788	20.581
2.02.02.02.10	Encargos setoriais	3.575	2.602
2.02.02.02.11	Outras contas a pagar	2.209	2.149
2.03	Patrimônio Líquido	268.591	273.489
2.03.01	Capital Social Realizado	228.428	228.428
2.03.02	Reservas de Capital	7.921	7.921
2.03.02.08	Reserva de capital	7.921	7.921
2.03.04	Reservas de Lucros	30.725	39.377
2.03.04.01	Reserva Legal	11.761	11.761
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	18.964	18.964
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	8.652
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	3.754	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-2.237	-2.237

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	167.960	334.440	147.431	307.025
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-138.915	-270.253	-122.822	-245.352
3.02.01	Energia elétrica comprada p/revenda	-84.440	-164.461	-74.094	-143.033
3.02.02	Encargo uso sistema transm.distribuição	-17.581	-33.224	-10.621	-21.233
3.02.03	Pessoal e administradores	-9.172	-18.074	-8.817	-17.176
3.02.04	Entidade de previdência privada	-370	-740	-46	-79
3.02.05	Material	-824	-1.522	-788	-1.612
3.02.06	Serviços de terceiros	-5.223	-10.158	-4.451	-10.981
3.02.07	Depreciação e amortização	-7.952	-15.899	-7.331	-13.561
3.02.08	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	811	1.070	317	472
3.02.09	Custo de construção	-13.518	-25.551	-16.901	-37.052
3.02.10	Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	-445	-1.235	227	-329
3.02.12	Outras	-201	-459	-317	-768
3.03	Resultado Bruto	29.045	64.187	24.609	61.673
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-15.836	-28.146	-15.628	-31.516
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-13.491	-24.905	-14.169	-29.409
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-3.392	-4.805	-4.204	-8.031
3.04.02.02	Entidade de previdência privada	-144	-275	-151	-278
3.04.02.03	Material	-974	-1.949	-881	-1.768
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-6.112	-12.558	-6.746	-13.803
3.04.02.05	Depreciação e amortização	-823	-1.651	-943	-1.867
3.04.02.06	Outras	-2.046	-3.667	-1.244	-3.662
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	196	666	542	1.453
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.541	-3.907	-2.001	-3.560
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	13.209	36.041	8.981	30.157
3.06	Resultado Financeiro	-8.143	-12.742	-7.862	-13.480
3.06.01	Receitas Financeiras	3.896	10.123	5.874	14.104
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	1.504	4.015	3.299	7.121

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
3.06.01.02	Varição monet.e acrescimo moratorio de energia	3.000	5.577	2.503	5.837
3.06.01.04	Atualização de ativo financeiro setorial	-807	17	64	412
3.06.01.05	Tributos s/receita financeira (-)	-190	-494	-405	-1.036
3.06.01.06	Outras receitas	389	1.008	413	1.770
3.06.02	Despesas Financeiras	-12.039	-22.865	-13.736	-27.584
3.06.02.01	Encargos de dívidas - juros	-6.097	-13.088	-4.534	-8.659
3.06.02.02	Encargos de dívidas - variação monet.cambial	-27.995	-29.491	-10.108	-4.360
3.06.02.03	(-) Transferência p/ ordens em curso	58	102	63	118
3.06.02.04	Ajuste valor presente	-277	-55	-100	-769
3.06.02.05	Marcação a mercado derivativos	-2.514	-3.858	161	1.069
3.06.02.06	Marcação a mercado da dívida	1.361	3.235	-446	-184
3.06.02.07	Atualização de passivo financeiro setorial	-121	-755	-811	-1.088
3.06.02.08	Atualização PEE e P&D	-44	-83	-39	-74
3.06.02.09	Atualização contingência	-70	-128	-86	-178
3.06.02.10	Despesas bancárias	-230	-410	-186	-1.162
3.06.02.11	Despesa de Aval	-1.115	-2.251	-1.139	-2.232
3.06.02.12	Despesa IOF	-15	-15	-18	-150
3.06.02.13	Instrumentos Financeiros derivativos	26.482	25.765	4.446	-8.356
3.06.02.14	Outras despesas financeiras	-1.462	-1.833	-939	-1.559
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	5.066	23.299	1.119	16.677
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.914	-8.102	-256	-3.238
3.08.01	Corrente	5.563	-1.354	8.107	2.350
3.08.02	Diferido	-7.477	-6.748	-8.363	-5.588
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3.152	15.197	863	13.439
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3.152	15.197	863	13.439
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	3,85044	18,56446	1,05423	16,41691

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	3,85044	18,56446	1,05423	16,41691

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	3.152	15.197	863	13.439
4.03	Resultado Abrangente do Período	3.152	15.197	863	13.439

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	29.596	67.217
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	58.099	47.781
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	15.197	13.439
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	8.102	3.238
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	39.430	6.752
6.01.01.04	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.235	329
6.01.01.05	Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis	-1.070	-472
6.01.01.06	Depreciação e amortização	17.550	15.428
6.01.01.07	Perda na alienação de bens do imobilizado	3.241	2.107
6.01.01.09	Instrumentos financeiros derivativos	-25.765	8.356
6.01.01.10	Marcação a mercado de derivativos	3.858	-1.069
6.01.01.11	Marcação a mercado de dívida	-3.235	-184
6.01.01.12	Ajuste de avaliação patrimonial	-444	-143
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-28.503	19.436
6.01.02.01	(Aumento) diminuição de consumidores e concessionárias	-3.028	4.450
6.01.02.04	(Aumento) de estoques	-345	-161
6.01.02.05	(Aumento) de impostos a recuperar	-10.148	-2.810
6.01.02.06	(Aumento) de cauções e depósitos vinculados	-916	-331
6.01.02.08	Diminuição (aumento) de outros créditos a receber	3.117	-6.753
6.01.02.09	(Aumento) diminuição dos ativos financeiros setoriais	-15.933	19.920
6.01.02.10	Aumento de fornecedores	9.808	1.611
6.01.02.11	Aumento de impostos e contribuições sociais	9.245	9.962
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-6.529	-6.606
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	843	2.411
6.01.02.15	(Diminuição) de encargos do consumidor a recolher	-2.716	-17.983
6.01.02.16	(Diminuição) dos passivos financeiros setoriais	-8.615	-1.716
6.01.02.17	(Diminuição) aumento de outras contas a pagar	-3.286	17.442
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-25.233	-59.975
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-27.162	-37.575
6.02.04	Aplicações Financeiras e recursos vinculados	-176	-25.179
6.02.06	Alienação de bens do imobilizado e intangível	2.105	2.779
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-62.085	-12.503
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos obtidos	59.631	38.350
6.03.02	Pagamento de empréstimos, debêntures - principal	-101.328	-29.681
6.03.03	Pagamento de empréstimos, debêntures - juros	-10.163	-7.499
6.03.04	Pagamento de dividendos	-8.652	-4.170
6.03.05	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-1.573	-9.503
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-57.722	-5.261
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	85.383	75.851
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	27.661	70.590

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	228.428	7.921	39.377	0	-2.237	273.489
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	228.428	7.921	39.377	0	-2.237	273.489
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-8.652	-11.443	0	-20.095
5.04.06	Dividendos	0	0	-8.652	-11.443	0	-20.095
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	15.197	0	15.197
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	15.197	0	15.197
5.07	Saldos Finais	228.428	7.921	30.725	3.754	-2.237	268.591

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	228.428	7.921	32.391	0	-955	267.785
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	228.428	7.921	32.391	0	-955	267.785
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-3.127	0	0	-3.127
5.04.06	Dividendos	0	0	-3.127	0	0	-3.127
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	13.439	0	13.439
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	13.439	0	13.439
5.07	Saldos Finais	228.428	7.921	29.264	13.439	-955	278.097

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/06/2017
7.01	Receitas	535.517	494.835
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	510.433	456.541
7.01.02	Outras Receitas	666	1.453
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	25.653	37.170
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.235	-329
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-274.142	-252.786
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-215.342	-179.981
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-26.759	-28.770
7.02.04	Outros	-32.041	-44.035
7.03	Valor Adicionado Bruto	261.375	242.049
7.04	Retenções	-17.550	-15.428
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-17.550	-15.428
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	243.825	226.621
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	10.617	15.140
7.06.02	Receitas Financeiras	10.617	15.140
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	254.442	241.761
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	254.442	241.761
7.08.01	Pessoal	19.605	21.429
7.08.01.01	Remuneração Direta	12.931	14.938
7.08.01.02	Benefícios	5.246	5.253
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.428	1.238
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	196.292	178.702
7.08.02.01	Federais	86.750	72.893
7.08.02.02	Estaduais	109.354	105.682
7.08.02.03	Municipais	188	127
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	23.348	28.191
7.08.03.01	Juros	22.967	27.702
7.08.03.02	Aluguéis	381	489
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	15.197	13.439
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	15.197	13.439

Comentário do Desempenho

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 2º trimestre de 2018

Cataguases, 8 de agosto de 2018 - A Administração da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Minas Gerais”, “EMG” ou “Companhia”) apresenta os resultados do segundo trimestre (“2T18”) e dos primeiros seis meses de 2018 (“6M18”). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1 Considerações gerais

A Energisa Minas Gerais é uma distribuidora de energia elétrica que atende a 450,4 mil consumidores e uma população de aproximadamente um milhão de habitantes em 66 municípios (65 no estado de Minas Gerais e um no estado do Rio de Janeiro). A Companhia foi novamente destaque no Prêmio Abradee 2018, ao ser reconhecida como o “Melhor Distribuidora do Brasil”, na categoria até 500 mil consumidores. O prêmio foi entregue pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica em 19 de julho último, no auditório da Confederação Nacional da Indústria. Em março de 2018, a Agência Nacional de Energia Elétrica já havia classificada a Energisa Minas Gerais como a melhor distribuidora de energia elétrica do país na categoria.

2 Desempenho econômico-financeiro

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	2T18	2T17	Var. %	6M18	6M17	Var. %
Receita Operacional Bruta	268,4	238,0	+ 12,8	537,3	493,6	+ 8,9
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	254,9	221,1	+ 15,3	511,7	456,5	+ 12,1
Receita Operacional Líquida	168,0	147,4	+ 14,0	334,4	307,0	+ 8,9
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	154,5	130,5	+ 18,4	308,8	269,9	+ 14,4
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	13,2	9,0	+ 46,7	36,0	30,2	+ 19,2
EBITDA	22,0	17,4	+ 26,4	53,6	45,5	+ 17,8
EBITDA Ajustado	25,0	19,9	+ 25,6	59,2	51,3	+ 15,4
Resultado financeiro	(8,1)	(7,9)	+ 2,5	(12,7)	(13,5)	- 5,9
Lucro Líquido	3,2	0,9	+ 255,6	15,2	13,4	+ 13,4
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	450,4	442,5	+ 1,8	450,4	442,5	+ 1,8
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh)	299,1	291,9	+ 2,5	618,3	607,2	+ 1,8
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh)	367,9	361,4	+ 1,8	756,7	744,7	+ 1,6
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	14,9	13,5	+ 1,4 p.p	17,7	16,7	+ 1,0 p.p
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/06/2018	31/12/2017	Var. %			
Ativo Total	890,5	898,3	- 0,9			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	116,6	170,1	- 31,5			
Patrimônio Líquido	268,6	273,5	- 1,8			
Endividamento Líquido	218,6	220,1	- 0,7			

Obs.: EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

2.2 Receita operacional bruta e líquida

Comentário do Desempenho

No 2T18, a receita operacional líquida, sem a receita de construção, totalizou R\$ 154,5 milhões, o que representa aumento de 18,4% (ou R\$ 24,0 milhões) em relação aos R\$ 130,5 milhões registrados no 2T17. No acumulado em 6M18, a receita operacional líquida, também deduzida das receitas de construções, atingiu R\$ 308,8 milhões, ou seja, 14,4% maior (ou R\$ 38,9 milhões) em relação a verificada em 6M17.

Dentre os fatores que favoreceram as receitas se destacam:

- Aumento de 9,0% (R\$ 16,9 milhões) nas receitas no mercado cativo no 2T18 em relação ao 2T17 (aumento de 3,4% ou R\$ 13,3 milhões em 6M18 sobre 6M17);
- Aumento de R\$ 28,9 milhões na constituição (líquida da amortização) da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA) em relação ao 2T17 (aumento de R\$ 50,3 milhões em 6M18 sobre 6M17).

A seguir, as receitas operacionais líquidas por classe de consumo:

Receita operacional por classe de consumo Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T18	2T17	Var. %	6M18	6M17	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	204,0	187,1	+ 9,0	409,0	395,7	+ 3,4
Residencial	98,1	87,5	+ 12,1	199,2	188,7	+ 5,6
Industrial	20,2	19,5	+ 3,6	39,2	40,4	- 3,0
Comercial	41,1	38,3	+ 7,3	85,0	83,9	+ 1,3
Rural	25,2	23,7	+ 6,3	47,9	46,0	+ 4,1
Outras classes	19,4	18,1	+ 7,2	37,7	36,7	+ 2,7
(+) Suprimento de energia elétrica	3,1	11,4	- 72,8	4,8	14,7	- 67,3
(+) Fornecimento não faturado líquido	(6,9)	(2,8)	+ 146,4	(0,1)	(0,8)	- 87,5
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	13,9	13,4	+ 3,7	26,2	26,9	- 2,6
(+) Receitas de construção	13,5	16,9	- 20,1	25,6	37,1	- 31,0
(+) Constituição e amortização - CVA	20,4	(8,5)	-	30,3	(20,0)	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	18,2	18,1	+ 0,6	37,2	35,8	+ 3,9
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão	0,3	-	-	0,4	0,1	+ 300,0
(+) Outras receitas	1,9	2,4	- 20,8	3,9	4,1	- 4,9
(=) Receita bruta	268,4	238,0	+ 12,8	537,3	493,6	+ 8,9
(-) Impostos sobre vendas	77,8	69,4	+ 12,1	156,4	147,0	+ 6,4
(-) Deduções Bandeiras Tarifárias	(0,3)	1,9	-	1,3	0,1	+ 1.200,0
(-) Encargos setoriais	22,9	19,3	+ 18,7	45,2	39,5	+ 14,4
(=) Receita líquida	168,0	147,4	+ 14,0	334,4	307,0	+ 8,9
(-) Receitas de construção	13,5	16,9	- 20,1	25,6	37,1	- 31,0
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	154,5	130,5	+ 18,4	308,8	269,9	+ 14,4

2.3 Ambiente regulatório

2.3.1 Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)

No 2T18, foi possível observar um aumento de R\$ 28,9 milhões na constituição (líquida da amortização) da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA) em relação ao 2T17. Em 6M18, o acréscimo foi de R\$ 50,3 milhões na constituição (líquida da amortização) da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA) em relação aos 6M17.

A CVA é o mecanismo regulatório instituído pela Portaria Interministerial nº 25/02, destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia, transporte de energia e encargos setoriais, ocorridas no período entre os eventos tarifários da distribuidora. O objetivo deste mecanismo é neutralizar os efeitos desses custos, denominados de “Parcela A” e de repasse tarifário integral assegurado, sobre o resultado da distribuidora.

2.3.2 Bandeiras tarifárias

Em janeiro de 2015, entrou em prática nas contas de energia elétrica o “Sistema de Bandeiras Tarifárias”. As receitas auferidas pela Companhia provenientes das bandeiras tarifárias no 2T18 foram de R\$ 4,0 milhões (R\$ 3,7 milhões em 6M18), ante R\$ 4,6 milhões registrados no 2T17 (R\$ 7,6 milhões em 6M17).

2.3.3 Aumento tarifário

Comentário do Desempenho

Em 19 de junho de 2018, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”) aprovou o reajuste tarifário anual da Energisa Minas Gerais (“EMG”), aplicado a partir de 22 de junho de 2018, conforme segue abaixo:

Nível de tensão	Efeito médio para o Consumidor
Baixa tensão	+ 11,21%
Alta e média tensão	+ 15,44%
Total	+ 12,05%

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais, receitas irrecuperáveis e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IPCA subtraída do Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária, outras receitas, ultrapassagem de demanda e excedente reativo.

A variação nos custos da Parcela A foi de 10,5%, impactada principalmente pelo transporte de energia, que cresceu 26,7% em função dos contratos de uso do sistema de distribuição com outras distribuidoras. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 198,90/MWh.

A variação da Parcela B foi de 1,6%, totalizando R\$ 223,1 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 2,93%, deduzida do Fator X, de - 0,08%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário:

Efeito médio percebido: + 12,05%	Repasse variação das Parcelas A e B: + 7,45 %	Parcela B	+ 0,53%
		Compra de energia	+ 2,95%
		Encargos setoriais	+ 1,62%
		Custos de transmissão	+ 2,27%
		Receitas irrecuperáveis	+ 0,08%
	Variação nas contas de natureza financeira: + 4,60 %	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 0,55%
		Adicionais financeiros RTP 2018	+ 5,15%

2.3.4 Base de remuneração regulatória

O processo de valoração dos ativos da Base de Remuneração Regulatória utiliza o método do Valor Novo de Reposição - VNR, que corresponde ao valor, a preços atuais de mercado, de um ativo idêntico, similar ou equivalente, sujeito a reposição, que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente, considerando todos os gastos necessários para a sua instalação.

A evolução da Base de Remuneração Líquida (BRL) da Energisa Minas Gerais e a data da próxima Revisão Tarifária (RT) são as seguintes:

Base de Remuneração Líquida (BRL) (Em R\$ milhões) ⁽¹⁾		Data revisão tarifária	
3º Ciclo	4º Ciclo	4º Ciclo	5º Ciclo
218,3	308,0	jun/16	jun/21

⁽¹⁾ A preços da data de RT (mês anterior ao reajuste em cada ciclo).

2.3.5 Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético

A Aneel também homologou, no 2T18, recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), repassados a Energisa Minas Gerais, referentes a subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda e usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica no montante de R\$ 18,2 milhões (R\$ 18,1 milhões no 2T17). O valor foi registrado pela Companhia como receita operacional.

2.4 Despesas operacionais

Comentário do Desempenho

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 141,2 milhões no 2T18, aumento de 16,0% (ou R\$ 19,5 milhões) em relação ao 2T17. Em 6M18, totalizaram R\$ 272,8 milhões, ou seja, 13,8% (ou R\$ 33,1 milhões) maiores que os registrados em 6M17. Destaque para as despesas com PMSO que apresentaram aumento de 2,9% (ou R\$ 0,8 milhão) no 2T18 e redução de 6,9% (ou R\$ 4,0 milhões) em 6M18, comparativamente com os mesmos períodos do ano anterior. A composição dos custos e despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Semestre		
	2T18	2T17	Var. %	6M18	6M17	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	102,0	84,7	+ 20,4	197,7	164,2	+ 20,4
1.1 Energia comprada	84,4	74,1	+ 13,9	164,5	143,0	+ 15,0
1.2 Transporte de potência elétrica	17,6	10,6	+ 66,0	33,2	21,2	+ 56,6
2 Custos e Despesas controláveis	28,1	27,2	+ 3,3	54,3	58,0	- 6,4
2.1 PMSO	28,5	27,7	+ 2,9	54,2	58,2	- 6,9
2.1.1 Pessoal	12,6	13,0	- 3,1	22,9	25,2	- 9,1
2.1.2 Fundo de pensão	0,5	0,2	+ 150,0	1,0	0,4	+ 150,0
2.1.3 Material	1,8	1,7	+ 5,9	3,5	3,4	+ 2,9
2.1.4 Serviços de terceiros	11,3	11,2	+ 0,9	22,7	24,8	- 8,5
2.1.5 Outras	2,3	1,6	+ 43,8	4,1	4,4	- 6,8
✓ Multas e compensações	-	0,2	-	0,1	0,7	- 85,7
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	0,9	0,2	+ 350,0	1,1	0,3	+ 266,7
✓ Outros	1,4	1,2	+ 16,7	2,9	3,4	- 14,7
2.2 Provisões/Reversões	(0,4)	(0,5)	- 20,0	0,1	(0,2)	-
2.2.1 Contingências	(0,8)	(0,3)	+ 166,7	(1,1)	(0,5)	+ 120,0
2.2.2 Devedores duvidosos	0,4	(0,2)	-	1,2	0,3	+ 300,0
3 Demais receitas/despesas	11,1	9,8	+ 13,3	20,8	17,5	+ 18,9
3.1 Depreciação e amortização	8,8	8,3	+ 6,0	17,6	15,4	+ 14,3
3.2 Outras receitas/despesas	2,3	1,5	+ 53,3	3,2	2,1	+ 52,4
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	141,2	121,7	+ 16,0	272,8	239,7	+ 13,8
Custo de construção ^(*)	13,5	16,9	- 20,1	25,6	37,1	- 31,0
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	154,7	138,6	+ 11,6	298,4	276,8	+ 7,8

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

2.5 Lucro líquido, geração de caixa e dividendos

No 2T18, a Energisa Minas Gerais apresentou um lucro líquido de R\$ 3,2 milhões, contra um lucro de R\$ 0,9 milhão no 2T17. No acumulado em 6M18, o lucro líquido totalizou R\$ 15,2 milhões, ante o lucro de R\$ 13,4 milhões em 6M17. Esse desempenho decorre, em parte, da redução das despesas com PMSO, refletidas na melhoria de R\$ 7,9 milhões na geração interna ajustada de caixa (EBITDA Ajustado) em 6M18 (aumento de R\$ 5,1 milhões no 2T18).

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia nos primeiros seis meses do exercício é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre			Semestre		
	2T18	2T17	Var. %	6M18	6M17	Var. %
(=) Lucro Líquido	3,2	0,9	+ 255,6	15,2	13,4	+ 13,4
(-) Contribuição social e imposto de renda	(1,9)	(0,3)	+ 533,3	(8,1)	(3,2)	+ 153,1
(-) Resultado financeiro	(8,1)	(7,9)	+ 2,5	(12,7)	(13,5)	- 5,9
(-) Depreciação e amortização	(8,8)	(8,3)	+ 6,0	(17,6)	(15,4)	+ 14,3
(=) Geração de caixa (EBITDA)	22,0	17,4	+ 26,4	53,6	45,5	+ 17,8
(+) Receita de acréscimos moratórios	3,0	2,5	+ 20,0	5,6	5,8	- 3,4
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	25,0	19,9	+ 25,6	59,2	51,3	+ 15,4
Margem do EBITDA Ajustado (%)	14,9	13,5	+ 1,4 p.p	17,7	16,7	+ 1,0 p.p

O Conselho de Administração da Energisa Minas Gerais aprovou as seguintes distribuições de dividendos intermediários relativos ao exercício em curso:

Comentário do Desempenho

- i) em reunião de 13 de junho, o valor de R\$ 11,4 milhões, à razão de R\$ 13,9784239323 por ação ordinária. Estes dividendos foram pagos em 28 de junho; e
- ii) em reunião de 8 de agosto, o montante de R\$ 3,0 milhões, equivalente a R\$ 3,6575 por ação ordinária. Estes dividendos serão pagos a partir do próximo dia 31 de agosto.

3 Investimentos

No 2T18, a Energisa Minas Gerais investiu R\$ 19,1 milhões, mantendo o foco em obras que visam à manutenção da qualidade dos serviços prestados, regularização, construção de redes e ligação de novos clientes. A composição dos investimentos no trimestre é a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Semestre		
	2T18	2T17	Var. %	6M18	6M17	Var. %
Ativos Elétricos	8,7	9,5	- 8,4	17,8	19,5	- 8,7
Obrigações Especiais ^(*)	5,0	5,4	- 7,4	6,2	7,0	- 11,4
Ativos Não Elétricos	5,4	8,5	- 36,5	9,6	18,6	- 48,4
Total dos Investimentos	19,1	23,4	- 18,4	33,6	45,1	- 25,5

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

4 Desempenho operacional

A manutenção do foco na qualidade da energia fornecida e a excelência no atendimento têm permitido à Energisa Minas Gerais apresentar índices operacionais, que evidenciam a posição privilegiada dos indicadores de satisfação em pesquisas com os consumidores.

4.1 Perdas de energia

As perdas de energia elétrica da Companhia situaram em 186,9 GWh, ou seja, 10,72% da energia injetada no sistema nos últimos 12 meses encerrados em junho de 2018, contra 182,2 GWh ou 10,57% em março de 2018. O comportamento das perdas de energia da Companhia foi a seguinte:

									Últimos 12 meses	
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			Aneel	
Jun/17	Mar/18	Jun/18	Jun/17	Mar/18	Jun/18	Jun/17	Mar/18	Jun/18		
10,30	9,98	9,90	0,04	0,58	0,82	10,35	10,57	10,72	9,63	

Obs.: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada.

										Últimos 12 meses	
Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)				Var. (%) ⁽¹⁾	
Jun/17	Mar/18	Jun/18	Jun/17	Mar/18	Jun/18	Jun/17	Mar/18	Jun/18			
173,6	172,1	172,6	0,7	10,1	14,3	174,3	182,2	186,9	+ 2,6		

(1) Variação junho de 2018/ março de 2018. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

4.2 Gestão da Inadimplência

4.2.1 Taxa de Inadimplência

A Energisa Minas Gerais utiliza a métrica para análise da inadimplência pela relação percentual entre a soma da provisão para créditos de liquidação duvidosa com incobráveis, e o fornecimento faturado, no período de 12 meses. Em junho de 2018, essa relação foi de 0,23%, contra 0,12% em junho de 2017.

4.2.2 Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, ficou em 98,39% em junho de 2018, contra 98,47% em junho de 2017.

4.2.3 Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC**Comentário do Desempenho**

A prioridade dada aos investimentos em qualidade tem permitido alcançar indicadores consistentes de fornecimento de energia pela Companhia, expressos por frequência e duração das interrupções de energia (FEC e DEC). O indicador FEC apresentou queda de 21,0%, passando de 6,53 vezes, nos últimos 12 meses encerrados em junho de 2017, para 5,16 vezes em junho de 2018. O DEC, por sua vez, apresentou ligeiro acréscimo de 2,4%, passando de 9,34 horas, em junho de 2017, para 9,57 horas em junho de 2018. Esses indicadores situam-se dentro dos limites estabelecidos pela Aneel.

4.3 Mercado de energia

Em seis meses de 2018, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 751,3 GWh (360,1 GWh no 2T18), aumento de 0,9% (redução de 1,0% no 2T18) em relação ao igual período do ano anterior. A composição do mercado de energia nos primeiros seis meses de 2018 foi a seguinte:

Descrição	2º Trimestre			1º Semestre		
	2T18	2T17	Var. %	6M18	6M17	Var. %
✓ Residencial	127,2	120,5	+ 5,6	266,9	256,1	+ 4,2
✓ Industrial	97,5	99,6	- 2,1	196,0	199,1	- 1,6
• Cativo	31,0	32,3	- 4,0	62,5	65,9	- 5,2
• Livre	66,5	67,3	- 1,2	133,5	133,2	+ 0,2
✓ Comercial	56,8	56,1	+ 1,2	122,0	121,6	+ 0,3
• Cativo	54,5	53,9	+ 1,1	117,2	117,3	- 0,1
• Livre	2,3	2,2	+ 4,5	4,9	4,3	+ 14,0
✓ Rural	46,3	45,7	+ 1,3	91,2	88,4	+ 3,2
✓ Outras Classes	40,1	39,5	+ 1,5	80,6	79,5	+ 1,4
1 Vendas de energia no mercado cativo	299,1	291,9	+ 2,5	618,3	607,2	+ 1,8
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	68,8	69,5	- 1,0	138,4	137,5	+ 0,7
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	367,9	361,4	+ 1,8	756,7	744,7	+ 1,6
4 Fornecimento Não faturado	(7,8)	(4,7)	+ 66,0	(5,5)	(0,2)	+ 2.650,0
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	360,1	356,7	+ 1,0	751,3	744,5	+ 0,9

Em junho de 2018, a Companhia registrou 450.391 unidades consumidoras cativas, quantidade 1,8% superior à registrada no fim de junho de 2017. Já o número de consumidores livres totalizou 51 no fim de junho de 2018.

5 Estrutura de capital

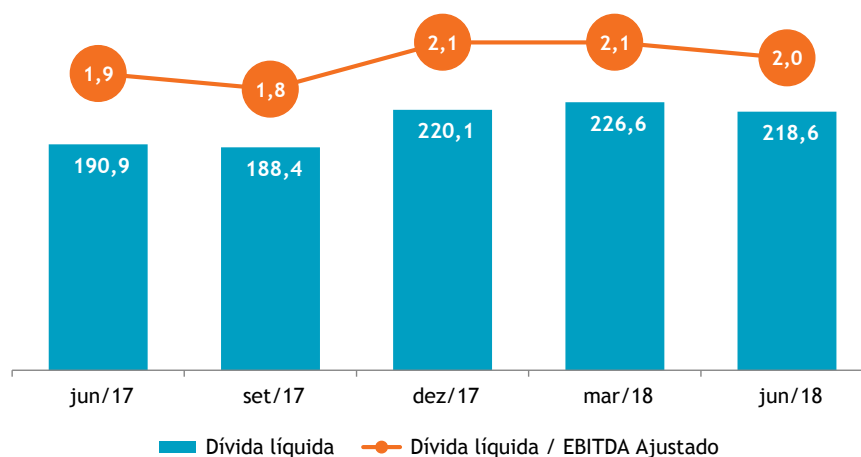
Comentário do Desempenho

Em 30 de junho de 2018, o saldo consolidado de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia totalizou R\$ 164,6 milhões, que incluem os créditos referentes à subvenção tarifária e baixa renda (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA). Por sua vez, a dívida líquida da Energisa Minas Gerais, que incluem empréstimos, financiamentos, arrendamentos, encargos financeiros, parcelamento de impostos, fundo de pensão e instrumentos financeiros derivativos líquidos, passou de R\$ 226,6 milhões em 31 de março de 2018 para R\$ 218,6 milhões em 30 de junho de 2018. Conseqüentemente, a relação entre a dívida líquida, com os créditos setoriais, e o EBITDA Ajustado nos últimos 12 meses encerrados em junho de 2018 é de 2,0 vezes. A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Energisa Minas Gerais entre 30 de junho de 2018, 31 de março 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2018	31/03/2018	31/12/2017
Circulante	95,1	100,6	106,3
Empréstimos e financiamentos	97,2	89,1	97,5
Debêntures	2,1	1,8	0,8
Encargos de dívidas	1,9	4,1	1,7
Parcelamento de impostos e benefícios pós emprego	1,3	1,3	1,3
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(7,4)	4,3	5,0
Não Circulante	288,1	284,9	312,2
Empréstimos e financiamentos	230,0	215,6	244,1
Debêntures	65,8	65,7	65,4
Parcelamento de impostos e benefícios pós emprego	6,4	6,0	5,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(14,1)	(2,4)	(3,0)
Total das dívidas	383,2	385,5	418,5
(-) Disponibilidades financeiras	116,6	120,4	170,1
Total das dívidas líquidas	266,6	265,1	248,4
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	16,4	20,6	20,5
(-) Créditos CVA	31,6	17,9	7,8
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	218,6	226,6	220,1
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	2,0	2,1	2,1

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Evolução da alavancagem
- Dívida líquida (R\$ milhões) e dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (vezes) -



6 Serviços prestados pelo auditor independente

Comentário do Desempenho

A remuneração total da Ernst & Young Auditores Independentes pela revisão contábil das demonstrações financeiras nos primeiros seis meses de 2018 foi de R\$ 36 mil.

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A **Notas explicativas às informações trimestrais para o** **período findo em 30 de junho de 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto operacional

A Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A, (“Companhia” ou “EMG”) - empresa integrante do **Grupo Energisa** - é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 no Estado do Rio de Janeiro, atendendo a 450.442 consumidores (informação fora do escopo dos auditores independentes). A Companhia possui sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais e obteve registro de Companhia Aberta em 17 de dezembro de 1969, mas desde 23 de maio de 1907 detém registro de negociação de suas ações em Bolsa de Valores.

Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 09 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I - eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II - eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III - racionalidade operacional e econômica; e
- IV - modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, o direito de imobilização a receber registrado pela companhia como ativo financeiro até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, para ser amortizado ao longo da vida útil limitado ao novo prazo de concessão.

Para data base 30 de junho de 2018, a Companhia atingiu seus indicadores.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

Notas Explicativas

III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes à revisão e aos reajustes tarifários, ativos e passivos financeiros setoriais, contas a receber da concessão, ativos vinculados à concessão e a receita de construção estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14, e 22, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, aprovadas em 08 de agosto de 2018 pelo Conselho de Administração, compreendem:

- As informações financeiras intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e IAS 34 - *Interim Financial Reporting* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017”), publicadas na imprensa oficial em 20 de março de 2018, com exceção às novas políticas contábeis estabelecidas pelo CPCs 47 - Receita de Contratos com Clientes e 48 - Instrumentos Financeiros, aprovados pela CVM através das Deliberações n 762 e 763/2016. Os CPCs 47 e 48 entraram em vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo que a Companhia os adotou utilizando o método retrospectivo modificado onde os principais impactos estão apresentados nas notas explicativas 22 e 25, respectivamente.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão sendo evidenciadas e, correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Notas Explicativas

3. Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

3.1 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Os efeitos da mudança na política contábil pela aplicação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros só está impactando a classificação dos instrumentos financeiros conforme divulgado na nota explicativa nº 25.

4. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica, em 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 no Estado do Rio de Janeiro e a sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

5. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

5.1 Caixa e equivalente de caixa (avaliadas ao valor justo por meio do resultado)

A carteira de aplicações financeiras é constituída, por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2018 equivale a 92,80% do CDI (98,30% em 31 de dezembro de 2017).

Descrição	30/06/2018	31/12/2017
Caixa e depósitos bancários à vista	7.810	3.890
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	19.851	81.493
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	4.177
Compromissada	19.851	77.316
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante	27.661	85.383

Notas Explicativas

5.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (avaliadas ao valor justo por meio do resultado)

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2018 equivale a 102,40% do CDI (104,32% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

Descrição	30/06/2018	31/12/2017
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	87.346	83.275
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.174	1.165
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	42.919	14.663
Fundo de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	43.227	67.421
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	627	1.373
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	224	510
Debêntures	-	14.693
Compromissadas	48	1.397
Títulos Públicos	4.737	488
Fundo Multimercado	2.005	-
Fundo de Renda Fixa	23.212	21.087
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	2.712	7.303
Letra Financeira (LF)	5.933	20.310
Letra Financeira Subordinada (LFS)	-	260
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	969	-
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	2.760	-
Outros instrumentos	26	26
Mantidas até o vencimento	1.579	1.459
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	1.579	1.459
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	88.925	84.734
Circulante	87.346	83.275
Não Circulante	1.579	1.459

- (1) Fundo de Investimentos - Inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercados e são remunerados de 49,4% até 117,70% do CDI e média ponderada 107,50% do CDI.
- (2) Fundo de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, CCB, Debêntures, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LFS, LTN e NTNB são remuneradas a 100,10% do CDI no Fundo FI Energia e 96,80% do CDI no Fundo Zona da Mata.
- (3) Fundo de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energia 2008 com vencimento em 29 de dezembro de 2020.
- (4) Inclui R\$3.070 (R\$2.909 em 31 de dezembro de 2017) referente a recursos vinculados a empréstimos, leilões de energia, bloqueios judiciais e conselho do consumidor.

Notas Explicativas

6. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa ⁽⁵⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2018	31/12/2017
Valores correntes: ⁽¹⁾									
Residencial	18.079	-	11.912	748	32	47	(827)	29.991	28.735
Industrial	11.662	-	1.012	20	-	1.438	(1.438)	12.694	11.802
Comercial	8.710	-	2.599	178	-	55	(55)	11.487	12.177
Rural	5.651	-	3.267	263	50	-	-	9.231	8.010
Poder público	1.649	-	691	-	119	1	(1)	2.459	2.551
Iluminação pública	1.819	-	106	-	-	-	-	1.925	1.996
Serviço público	1.947	-	30	-	-	-	-	1.977	1.868
Fornecimento não faturado	21.080	-	-	-	-	-	-	21.080	21.174
Arrecadação Processo Classificação	4.080	-	-	-	-	-	-	4.080	4.978
Valores renegociados:									
Residencial	313	220	167	77	94	774	(997)	648	660
Industrial	273	121	198	1	4	2.846	(2.850)	593	872
Comercial	118	2.523	32	12	14	203	(245)	2.657	2.327
Rural	77	77	36	16	30	46	(125)	157	207
Poder público	125	2.037	21	-	-	-	-	2.183	2.217
Iluminação pública	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Serviço público	-	-	-	-	-	-	-	-	48
(-) Ajuste valor Presente ⁽²⁾	(10)	(1.374)	-	-	-	-	-	(1.384)	(1.333)
Subtotal-clientes	75.573	3.604	20.071	1.315	343	5.410	(6.538)	99.778	98.298
Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽³⁾	3.813	-	-	-	-	6.873	(163)	10.523	11.183
Outros ⁽⁴⁾	27	-	1.007	522	459	21.530	(36)	23.509	22.536
Total	79.413	3.604	21.078	1.837	802	33.813	(6.737)	133.810	132.017
Circulante								108.422	108.020
Não Circulante								25.388	23.997

(1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos.

(2) Ajuste a Valor Presente: Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa do CDI de 6,39% a.a (6,99% a.a em 31 de dezembro de 2017). Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

(3) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O saldo de suprimento de energia - moeda nacional em 30 de junho de 2018, refere-se ao registro dos valores da comercialização de energia no âmbito da CCEE no montante de R\$10.686 (R\$11.346 em 31 de dezembro de 2017), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 30 de junho de 2018. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

Notas Explicativas

A composição desses valores, incluindo os saldos registrados na rubrica “fornecedores” no passivo circulante de R\$17.146 (R\$11.286 em 31 de dezembro de 2017), refere-se a aquisição de energia elétrica e aos encargos de serviços do sistema de R\$386 (R\$376 em 31 de dezembro de 2017), conforme demonstrados a seguir:

Composição dos créditos da CCEE	30/06/2018	31/12/2017
Créditos a vencer	3.813	4.473
Créditos vinculados a liminares até dezembro de 2002 (a)	6.873	6.873
Sub-total créditos CCEE (*)	10.686	11.346
(-) Aquisições de energia na CCEE	(17.146)	(11.286)
(-) Encargos de serviços do sistema	(386)	(376)
Total créditos CCEE	(6.846)	(316)

(*) O subtotal de R\$10.686 (R\$11.346 em 31 de dezembro de 2017) não inclui a provisão para crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$163 (R\$163 em 31 de dezembro de 2017).

As transações ocorridas na CCEE são liquidadas após 45 dias do mês de competência.

- (a) Os valores da energia no curto prazo que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à alteração, dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento, movidos por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no sub-mercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os sub-mercados.

A Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

- (4) **Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores.** A Companhia possui R\$15.581 (R\$14.556 em 31 de dezembro de 2017), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres, suspenso por liminares em contrapartida tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.
- (5) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos, a seguir resumidas:
- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
 - Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
 - Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - Vencidos há mais 360 dias.
 - Contratos renegociados - (i) parcelas vencidas há mais de 90 dias - são provisionadas as parcelas (ii) mais de 3 parcelas vencidas - são provisionadas as parcelas vencidas e a vencer.

Segue movimentação das provisões:

	30/06/2018	31/12/2017
Saldo inicial - circulante -31/12/2017 e 31/12/2016	7.161	7.003
Provisões constituídas no período	1.235	1.011
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(865)	(853)
Saldo final - circulante -30/06/2018 e 31/12/2017	7.531	7.161
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	6.737	6.367
Outros créditos	794	794

Notas Explicativas

7. Tributos a recuperar

	30/06/2018	31/12/2017
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	10.118	8.437
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.064	486
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	7.974	3.370
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	5.456	3.939
Contribuições ao PIS e a COFINS	4.836	3.069
Outros	583	582
Total	30.031	19.883
Circulante	26.198	15.647
Não Circulante	3.833	4.236

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos no futuro, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

8. Reajuste, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

8.1 Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.403, de 19 de junho de 2018, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 22 de junho de 2018, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de uma redução de 12,05%.

8.2 Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 05 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.092, de 21 de junho de 2016 aprovou o resultado da quarta revisão tarifária da Companhia com reajuste médio percebido pelos consumidores de 2,16%, aplicados desde 22 de junho de 2016.

8.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Notas Explicativas

Bandeira Tarifária Amarela;

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$2,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de novembro de 2017 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês;

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$3,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de novembro de 2017 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Resolução Homologatória nº 2.203/2017, com vigência a partir de fevereiro/2017, homologou os valores de Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha, mencionadas anteriormente. Após a finalização da Audiência Pública AP nº 61/2017 a ANEEL aprovou a alteração dos valores das Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 2.

No período findo em 30 de junho 2018 e 30 de junho de 2017 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/06/2018	30/06/2017
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Amarela
Abril	Verde	Vermelha Patamar 1
Maió	Amarela	Vermelha Patamar 1
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde

8.4 Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

A sobrecontratação da Companhia é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos a Companhia, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Notas Explicativas

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se prejuízo da Companhia. Em reunião da Diretoria da Aneel, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa nº 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL.

Nos últimos exercícios, o Grupo Energisa envidou seus melhores esforços e utilizou-se dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores. Nesse sentido, as distribuidoras do Grupo Energisa em conjunto, estimam ter encerrado o segundo trimestre de 2018 dentro do limite regulatório (entre 100% e 105%), assim como ocorreu no exercício de 2017.

No período findo em 30 de junho de 2018 a Companhia calculou os efeitos da sobrecontratação e não apurou valores a repassar aos consumidores.

9. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Ativos e passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2017	Receita Operacional		Resultado Financeiro	Saldo em 30/06/2018
		Adição	Amortização		
Itens da Parcela A (i)					
Energia elétrica comprada para revenda	45.911	11.235	(279)	1.007	57.874
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(426)	250	420	4	248
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	710	868	(146)	19	1.451
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	262	214	(129)	4	351
Encargo de serviços de sistema ESS (iii)	(26.463)	(4.971)	5.526	(204)	(26.112)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(8.485)	5.222	5.129	(27)	1.839
Componentes financeiros					
Neutralidade da Parcela A (iv)	1.801	(2.666)	(2.418)	(103)	(3.386)
Sobrecontratação de energia (ii)	(11.733)	8.135	(3.075)	(332)	(7.005)
Devoluções Tarifárias (viii)	(1.288)	(2.904)	247	(84)	(4.029)
CUSD	6.015	5.494	(1.344)	148	10.313
Exposição de submercados (v)	1.933	2.360	193	52	4.538
Garantias Financeiras	305	127	(140)	7	299
Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior (vi)	(317)	1.881	556	(1.229)	891
Outros itens financeiros (vii)	(396)	(5.777)	540	-	(5.633)
Total	7.829	19.468	5.080	(738)	31.639
Ativo Circulante	36.151				61.177
Ativo Não Circulante	26.162				17.086
Passivo Circulante	(33.903)				(40.836)
Passivo Não Circulante	(20.581)				(5.788)

Notas Explicativas

(i) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA**

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

(ii) **Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia**

A distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

(iii) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS**

Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN.

(iv) **Neutralidade da Parcela A**

Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

(v) **Exposição de submercados**

Representa o ganho financeiro decorrente das diferenças de preços quando da transferência de energia entre Submercados e na sua apuração considera-se também as diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) dos submercados.

(vi) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior**

Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

(vii) **Outros itens financeiros**

Considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras, tais como: Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletronuclear, Repasse de Compensação DIC/FIC, etc.

Em maio de 2018 a Companhia reconheceu na rubrica Outros Itens Financeiros, o montante de R\$5.774 incluído na coluna “adição”, referente ao ressarcimento de recursos pagos pelas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (Lei nº 12.111 de 09 de dezembro de 2009), conforme consta do Ofício Circular 210/2018-SFF/ANEEL, que serão devolvidos aos consumidores a partir de junho de 2018.

(viii) **Devoluções Tarifárias**

Referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de janeiro de 2016 são apropriadas em passivos financeiros setoriais, atualizadas mensalmente com aplicação da variação do IPCA e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária (5CRTP).

Notas Explicativas

10. Outros créditos

	30/06/2018	31/12/2017
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	4.094	4.310
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	2.244	2.776
Ordens de serviço em curso - outros	138	202
Adiantamentos	952	384
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	12.266	16.203
Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos	4.485	4.100
Adiantamento fundo de pensão	8.704	8.704
Despesas pagas antecipadamente	1.570	1.577
Outros ⁽³⁾	1.556	4.117
Total	36.009	42.373
Circulante	35.872	42.236
Não circulante	137	137

- (1) **Subvenção Baixa Renda** - Esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da CCEE. O saldo refere-se as provisões de maio e junho/2018. Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida no período:

	30/06/2018	31/12/2017
Saldo inicial - circulante- 31/12/2017 e 31/12/2016	4.310	4.099
Subvenção Baixa Renda	8.698	17.083
Ressarcimento e compensações pela CCEE	(8.914)	(16.872)
Saldo final - circulante - 30/06/2018 e 31/12/2017	4.094	4.310

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário:** Refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, através do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do inciso VII do caput do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O saldo corresponde às subvenções incorridas nos meses de fevereiro e março de 2018, serão compensados /ressarcidos no segundo trimestre de 2018.

	30/06/2018	31/12/2017
Saldo inicial - circulante - 31/12/2017 e 31/12/2016	16.203	9.416
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	28.540	56.948
Ressarcimento e compensações pela CCEE	(32.477)	(50.161)
Saldo final - circulante - 30/06/2018 e 31/12/2017	12.266	16.203

A Companhia, desde 02 de setembro de 2015, possui ação ordinária onde foi ajuizado o direito de promover mensalmente a compensação das subvenções a receber de CDE e Baixa Renda, com os valores a pagar de CDE com a CCEE. Desta forma, até o mês de abril de 2018, foram compensados e ressarcidos R\$14.914 (R\$50.161 em 31 de dezembro de 2017), referente à Subvenção CDE e R\$5.941 (R\$15.402 em 31 de dezembro de 2017), referente Subvenção Baixa Renda.

- (3) Inclui R\$794 (R\$794 em 31 de dezembro de 2017) de provisão para créditos de liquidação duvidosa e R\$1.823 (R\$4.209 em 31 de dezembro de 2017) referente a compartilhamento, conforme contrato aprovado pela ANEEL.

11. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB), Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO), Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF), Energisa Serviços Aéreos S/A, Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda, Energisa Soluções S/A (ESO), Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A,

Notas Explicativas

Energisa Geração Usina Maurício, Parque Eólico Sobradinho, Energisa Comercializadora de Energia S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A, Energisa Empreendimentos de Energia II S/A além das participações nas sociedades Denerge Desenvolvimento Energético S.A. e Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A, que conferiram à Energisa S.A. o controle indireto da Rede Energia Participações S/A e, por consequência, das sociedades: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (ESS), Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER), Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S/A e QMRA Participações S/A.

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas)	Serviços contratados (Receitas)	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição (Custo) ⁽⁴⁾	Comissão aval e debentures (Despesa financeira) ⁽⁵⁾	Saldo a pagar (fornecedores)	Saldo a pagar Aval e debentures - outras contas a pagar ⁽⁵⁾
Energisa S/A ⁽¹⁾	5.106	-	-	4.784	3.616	68.880
Multi Energisa Serviços S/A ⁽²⁾	703	-	-	-	230	-
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A	133	-	-	-	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽³⁾	5.602	80	-	-	1.390	-
30/06/2018	11.544	80	-	4.784	5.236	68.880
31/12/2017	-	-	-	-	2.056	67.198
30/06/2017	12.494	-	421	2.232	-	-

(1) **Energisa S/A** - Refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.

(2) **Multi Energisa Serviços S/A** - Referem-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(3) **Energisa Soluções S/A:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(4) Os valores de custo e uso de conexão estão suportados por contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL e foram efetuados em condições usuais de mercado.

(5) A companhia efetuou a 8ª e 9ª emissão de debentures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 17. Em 30 de junho de 2018 o valor atualizado é de R\$68.859 (R\$67.153 em 31 de dezembro de 2017).

Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 30 de junho de 2018 monta em R\$21(R\$45 em 31 de dezembro de 2017).

Remuneração dos administradores

	30/06/2018	30/06/2017
Remuneração Anual (a)	4.108	4.261
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	188	263
Remuneração da Diretoria	474	439
Outros Benefícios (b)	448	538

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2018 foi aprovado na AGO de 25 de abril de 2018.

(b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas em 30 de junho de 2018, foram de R\$43 e R\$2 (R\$30 e R\$4 em 30 de junho de 2017), respectivamente. A remuneração média em 30 de junho de 2018 foi de R\$10 (R\$10 em 30 de junho de 2017).

Notas Explicativas

A Companhia ofereceu aos seus executivos Programa de Remuneração Variável através do 1º programa de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP), aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2018. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units de emissão da controladora Energisa, até o limite previsto da ordem de 12.325 units, a ser baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual, a ser consignado no contrato de concessão de ações, e da Companhia, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter executivos chaves e premia-los em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O período de aquisição do direito (vesting) é de 3 anos a contar a partir da data da outorga. A implementação do plano se dará ao longo de 2018. O ILP não produziu efeitos relevantes no resultado do período findo em 30 de junho de 2018.

12. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente.

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/06/2018	31/12/2017
Ativo		
Imposto de renda s/prejuízos fiscais	19.090	19.090
Contribuição social s/base negativa	8.009	8.009
Subtotal	27.099	27.099
Ativo - Diferenças temporárias		
Imposto de renda e contribuição social s/o lucro	10.130	11.233
Total - não circulante	37.229	38.332
Passivo - Diferenças Temporárias		
Imposto de renda	23.348	19.198
Contribuição social	8.405	6.910
Total - não circulante	31.753	26.108
Total líquido - ativo não circulante	5.476	12.224

As diferenças temporárias são demonstradas a seguir:

	30/06/2018		31/12/2017	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Ativo				
Prejuízos fiscais	76.358	19.090	76.358	19.090
Base negativa da CSLL	88.994	8.009	88.994	8.009
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	7.889	2.683	8.831	3.003
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD	7.531	2.561	7.161	2.435
Provisão ajuste atuarial	7.674	2.609	7.030	2.390
Outras provisões (Honorários, PEE, P&D e outras).	5.315	1.806	4.318	1.468
Ajuste a valor presente	1.384	471	1.333	453
Outras adições temporárias	(46)	(16)	2.408	818
Marcação a mercado - derivativo	(21.520)	(7.317)	1.960	666
IRPJ e CSSL sobre a parcela do VNR das contas a receber da concessão e atualizações	(71.824)	(24.420)	(76.791)	(26.108)
Total - ativo não circulante	101.755	5.476	121.602	12.224

Notas Explicativas

A seguir, as realizações dos créditos fiscais:

Exercícios	Realizações de créditos fiscais
2018	4.427
2019	6.214
2020	6.651
2021	6.394
2022	5.650
2023	1.660
2024 a 2027	6.233
Total	37.229

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018	01/04/2017 a 30/06/2017	01/01/2017 a 30/06/2017
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	5.066	23.299	1.119	16.677
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição calculados às alíquotas fiscais combinadas	(1.723)	(7.922)	(380)	(5.670)
Outros	(191)	(180)	124	2.432
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(1.914)	(8.102)	(256)	(3.238)
Alíquota efetiva	37,78%	34,77%	22,88%	19,42%

13. Contas a receber da Concessão

A Lei nº 12.783/13 determinou a metodologia que deve ser adotada na indenização dos ativos de geração, transmissão e distribuição ao final da concessão, o VNR - Valor novo de reposição.

Desde 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR, homologado pela ANEEL, dos ativos que compõe a concessão, com a aplicação do IGPM. Em novembro de 2015 a ANEEL através da Resolução Normativa nº 686/2015, aprovou a revisão do Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Revisão Tarifária (PRORET), da Base de Remuneração Regulatória (BRR), onde determinou que a base de remuneração fosse corrigida pela aplicação do IPCA.

Assim, a remuneração do contas a receber da concessão foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$444 (R\$143 em 30 de junho de 2017).

Segue as movimentações ocorridas no período:

	30/06/2018	31/12/2017
Ativo financeiro valor justo - 31/12/2017 e 31/12/2016	15.782	12.075
Adições no período (*)	161	3.356
Baixas no período	-	(3)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (**)	444	354
Ativo financeiro valor justo - não circulante - 30/06/2018 e 31/12/2017	16.387	15.782

(*) Bifurcação do intangível para o grupo de contas a receber da concessão;

(**) Os ativos são atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária.

Notas Explicativas

14. Intangível e Imobilizado

	30/06/2018	31/12/2017
Intangível - Contrato de concessão	431.719	423.583
Imobilizado	5.169	5.765
Total	436.888	429.348

Intangível - Contrato de concessão

Refere-se a parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas durante o prazo da concessão.

	Taxa média de depreciação e amortização	Saldo 31/12/2017	Adição	Transferências	Baixas (*)	Amortização/ Depreciação (**)	Saldo 30/06/2018
Intangível em Serviço							
Custo:	4,27%	946.099	-	15.109	(863)	-	960.345
Amortização Acumulada		(387.069)	-	-	(1.242)	(22.265)	(410.576)
Subtotal		559.030	-	15.109	(2.105)	(22.265)	549.769
Em Curso		57.804	33.486	(15.109)	(161)	-	76.020
Total Intangível		616.834	33.486	-	(2.266)	(22.265)	625.789
(-) Obrigações vinculadas à concessão							
Em Serviço							
Custo	3,75%	255.638	-	4.982	-	-	260.620
Amortização Acumulada		(77.532)	-	-	-	(5.293)	(82.825)
Subtotal		178.106	-	4.982	-	(5.293)	177.795
Em Curso		15.145	6.112	(4.982)	-	-	16.275
Total das Obrigações vinculadas à concessão		193.251	6.112	-	-	(5.293)	194.070
Total Intangível		423.583	27.374	-	(2.266)	(16.972)	431.719
Imobilizado em Serviço							
Edificações e benfeitorias	3,33%	209	-	-	-	-	209
Máquinas e equipamentos	16,13%	11.743	-	140	-	-	11.883
Veículos	14,29%	407	-	-	-	-	407
Móveis e utensílios	6,25%	3.812	-	-	-	-	3.812
Total do imobilizado em serviço		16.171	-	140	-	-	16.311
Depreciação acumulada:							
Edificações e benfeitorias		(201)	-	-	-	-	(201)
Máquinas e equipamentos		(8.130)	-	-	-	(615)	(8.745)
Veículos		(322)	-	-	-	(17)	(339)
Móveis e utensílios		(1.753)	-	-	-	(104)	(1.857)
Total Depreciação acumulada		(10.406)	-	-	-	(736)	(11.142)
Subtotal Imobilizado		5.765	-	140	-	(736)	5.169
Imobilizado em curso		-	140	(140)	-	-	-
Total do Imobilizado		5.765	140	-	-	(736)	5.169
Total Ativo intangível e Imobilizado		429.348	27.514	-	(2.266)	(17.708)	436.888

(*) Das baixas no montante de R\$2.266, R\$161, refere-se as transferências do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o contas a receber da concessão e R\$2.105 referem-se às baixas realizadas no período, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

O montante transferido do ativo intangível, líquido das obrigações especiais, para o contas a receber da concessão de R\$161 (R\$3.356 em 31 de dezembro de 2017), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder

Notas Explicativas

Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

(**) A Companhia registrou no período, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$158 (R\$239 em 31 de dezembro de 2017).

	Taxa média de depreciação e amortização	Saldo 31/12/2016	Adição	Transferências	Baixas (*)	Amortização/ Depreciação (**)	Saldo 31/12/2017
Intangível em Serviço							
Custo:	4,39%	901.672	-	58.880	(14.453)	-	946.099
Amortização Acumulada		(350.234)	-	-	7.128	(43.963)	(387.069)
Subtotal		551.438	-	58.880	(7.325)	(43.963)	559.030
Em Curso		35.918	84.122	(58.880)	(3.356)	-	57.804
Total Intangível		587.356	84.122	-	(10.681)	(43.963)	616.834
(-) Obrigações vinculadas à concessão							
Em Serviço							
Custo	3,83%	243.368	-	12.270	-	-	255.638
Amortização Acumulada		(65.641)	-	-	-	(11.891)	(77.532)
Subtotal		177.727	-	12.270	-	(11.891)	178.106
Em Curso		15.761	11.654	(12.270)	-	-	15.145
Total das Obrigações vinculadas à concessão		193.488	11.654	-	-	(11.891)	193.251
Total Intangível		393.868	72.468	-	(10.681)	(32.072)	423.583
Imobilizado em Serviço							
Edificações e benfeitorias	3,33%	209	-	-	-	-	209
Máquinas e equipamentos	16,13%	10.936	-	809	(2)	-	11.743
Veículos	14,29%	407	-	-	-	-	407
Móveis e utensílios	6,25%	3.757	-	55	-	-	3.812
Total do imobilizado em serviço		15.309	-	864	(2)	-	16.171
Depreciação acumulada:							
Edificações e benfeitorias		(198)	-	-	-	(3)	(201)
Máquinas e equipamentos		(6.993)	-	-	-	(1.137)	(8.130)
Veículos		(263)	-	-	-	(59)	(322)
Móveis e utensílios		(1.545)	-	-	-	(208)	(1.753)
Total Depreciação acumulada		(8.999)	-	-	-	(1.407)	(10.406)
Subtotal Imobilizado		6.310	-	864	(2)	(1.407)	5.765
Imobilizado em curso		-	864	(864)	-	-	-
Total do Imobilizado		6.310	864	-	(2)	(1.407)	5.765
Total Ativo intangível e Imobilizado		400.178	73.332	-	(10.683)	(33.479)	429.348

(*) Das baixas no montante de R\$10.683, R\$3.356, refere-se as transferências do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o contas a receber da concessão e R\$7.327 referem-se às baixas realizadas no período, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

O montante transferido do ativo intangível, líquido das obrigações especiais, para o contas a receber da concessão de R\$3.356 (R\$76 em 31 de dezembro de 2016), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

(**) A Companhia registrou no período, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$239 (R\$145 em 31 de dezembro de 2016).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa 691 de 08 de dezembro de 2015 regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina,

Notas Explicativas

também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do intangível está sendo realizada de acordo com as taxas da Resolução Normativa da Aneel nº 674, de 11 de agosto de 2015, limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,27% (4,39% em 31 de dezembro de 2017).

O saldo do intangível e do contas a receber da concessão estão reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são representadas por:

	30/06/2018	31/12/2017
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	199.709	193.518
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	53.102	53.102
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	14.669	14.669
Reserva para reversão ⁽³⁾	1.330	1.409
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	8.085	8.085
(-) Amortização acumulada	(82.825)	(77.532)
Total	194.070	193.251
Alocação:		
Infraestrutura - Intangível em serviço	177.795	178.106
Infraestrutura - Intangível em curso	16.275	15.145
Total	194.070	193.251

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) A participação da união (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao Programa Luz para Todos.

(3) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente

A Companhia passou pelo 3º ciclo de revisão tarifária em junho de 2012 e, a partir dessa data, os faturamentos das ultrapassagens de demanda e do excedente reativo passaram a ser contabilizados na rubrica Obrigações Especiais.

Conforme Resolução Normativa nº 660 de 28 de abril de 2015 e despacho ANEEL nº 245, a partir do 4º ciclo de revisão tarifária a Receita de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente passou a ser contabilizada na rubrica Passivos Financeiros Setoriais.

15. Fornecedores

	30/06/2018	31/12/2017
Contratos Bilaterais	33.458	32.349
CCEE	17.146	11.286
Operador Nacional do Sistema Elétrico ⁽¹⁾	1.818	1.782
Encargos de serviços do sistema ⁽¹⁾	386	376
Uso do sistema de transmissão/distribuição ⁽¹⁾	4.028	3.148
Conexão à rede ⁽¹⁾	678	664
Materiais e serviços e outros ⁽²⁾	11.149	8.898
Total	68.663	58.503
Circulante	67.919	57.759
Não circulante	744	744

(1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(2) Referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição e, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

Notas Explicativas

16. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

O saldo dos empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

	30/06/2018	31/12/2017
Empréstimos e Financiamentos - moeda nacional	139.935	192.201
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	189.168	148.354
Encargos de dívidas - moeda nacional	176	385
Encargos de dívidas - moeda estrangeira	1.699	1.400
(-) Custos a amortizar	(60)	(313)
Marcação a mercado de dívidas	(1.788)	1.372
Total	329.130	343.399
Circulante	99.111	99.259
Não Circulante	230.019	244.140

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros)(1)	Garantias (2)
	30/06/2018	31/12/2017					
FIDC Grupo Energisa III	13.175	15.089	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,52%	R
Luz para Todos - Eletrobrás	2.169	2.892	6,00% a.a. (Pré)	dez/19	Mensal	2,96%	R
Subtransmissão - Eletrobrás	-	70	7,00% a.a. (Pré)	fev/18	Mensal	3,44%	R
Repasse BNDES I - Itaú BBA	1.209	1.439	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal	5,63%	A
Repasse BNDES II - Itaú BBA	680	715	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal	1,92%	A
Repasse BNDES III - Itaú BBA	504	600	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal	6,21%	A
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	772	922	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	2,71%	A
Repasse BNDES V - Itaú (2)	-	20.997	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	5,24% a 5,39%	A
Repasse BNDES VI - Itaú (2)	-	12.219	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	5,32%	A
FINAME - Itaú BBA	9.691	10.864	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	1,24% a 4,88%	A
FINAME - CEF	1.845	2.116	8,70% a.a. (Pré)	nov/21	Mensal	4,26%	A
BNDES FINEM - Itaú BBA (3,6)	-	14.581	TJLP + 2,90% a 3,90% a.a.	dez/23	Mensal	4,72% a 5,21%	A
Nota Taxa Flutuante - FRN - Santander (3)	110.066	110.082	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	3,83%	A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(60)	(313)					
Total em Moeda Nacional	140.051	192.273					
Resolução 4131 - Itaú BBA (3,4)	70.744	60.703	3,7995% a 4,8535% a.a. (Pré)	jun/20	Final	18,44% a 18,96%	A
Resolução 4131 II - Citibank (3,4)	120.123	89.051	Libor + 1,77% a 2,16% a.a.	mai/21	Final	19,74% a 19,93%	A
(-) Marcação à Mercado de Dívida (5)	(1.788)	1.372					
Total em Moeda Estrangeira	189.079	151.126					
Total	329.130	343.399					

(*) A= Aval Energisa, R=Receíveis.

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo 30 de junho de 2018. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 25 Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.

(2) A controladora Energisa S/A firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A., visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$36.602, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da companhia, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

Notas Explicativas

O montante liberados para o financiamento foi de R\$36.264, referente a 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos.

Em 28 de Março de 2018 a companhia efetuou a liquidação antecipada dos contratos no valor de R\$31.293.

- (3) O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de junho de 2018, as exigências contratuais foram cumpridas.
- (4) Os contratos de financiamentos possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (5) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (6) Em 15 de Maio de 2018 a companhia efetuou a liquidação antecipada dos contratos no valor de R\$13.568

Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$1.579 (R\$1.459 em 31 de dezembro de 2017) registrados na rubrica, "aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos períodos:

Moeda/indicadores	30/06/2018	31/12/2017
US\$ x R\$	16,56%	1,50%
TJLP	3,28%	7,12%
SELIC	3,17%	9,85%
CDI	3,17%	9,94%
IPCA	2,60%	2,95%
LIBOR	2,30%	1,30%
UMBNB	0,06%	0,06%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2018
2019	42.097
2020	116.538
2021	68.820
2022	1.499
Após 2022	1.065
Total	230.019

Segue as movimentações ocorridas nos períodos:

Descrição	30/06/2018	31/12/2017
Saldos em 31/12/2017 e 31/12/2016	343.399	333.547
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	60.000	148.350
Custos Apropriados	(369)	-
Encargos de dívidas - juros, custos, variação monetária e cambial	39.925	16.333
Marcação a Mercado das Dívidas	(3.160)	(2.626)
Pagamento de principal	(100.502)	(131.716)
Pagamento de juros	(10.163)	(20.489)
Saldos em 30/06/2018 e 31/12/2017	329.130	343.399
Circulante	99.111	99.259
Não circulante	230.019	244.140

Notas Explicativas

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020 em diante	Total
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III	12	24	24	60
Total	12	24	24	60

17. Debêntures (não conversíveis em ações)

O saldo de debêntures e demais componentes a elas relacionados, são:

Descrição	30/06/2018	31/12/2017
Debentures - moeda nacional	68.859	67.152
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(898)	(1.019)
Marcação à Mercado de Dívida	(75)	-
Total	67.886	66.133
Circulante	2.085	771
Não Circulante	65.801	65.362

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização	Taxa efetiva de juros
	30/06/2018	31/12/2017						
Debentures 8ª Emissão 1ª Série	8.683	8.718	19/07/2017	8.392 / 8.392	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	5,36%
Debentures 8ª Emissão 2ª Série	7.795	7.827	19/07/2017	7.532 / 7.532	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	5,39%
Debentures 9ª Emissão 1ª Série	3.833	3.684	31/10/2017	3.636 / 3.636	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	4,82%
Debentures 9ª Emissão 2ª Série	716	687	31/10/2017	678 / 678	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	4,93%
Debentures 9ª Emissão 3ª Série	1.335	1.279	31/10/2017	1.261 / 1.261	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	5,12%
Debentures 9ª Emissão 4ª Série	46.497	44.957	31/10/2017	44.425 / 44.425	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	3,42%
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(898)	(1.019)						
Marcação à Mercado de Dívida	(75)	-						
Total	67.886	66.133						

Os recursos capitados com a 8ª e 9ª emissão de debêntures foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

A totalidade das emissões das debêntures foram totalmente adquiridas pela controladora Energisa S/A.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de junho de 2018, as exigências contratuais foram cumpridas.

Notas Explicativas

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2018
2019	-
2020	14.517
2021	14.614
2022	27.055
Após 2022	9.615
Total	65.801

Segue a movimentação ocorrida no período:

Descrição	30/06/2018	31/12/2017
Saldos em 31/12/2017 e 31/12/2016	66.133	-
Novos empréstimos	-	65.924
Encargos de dívidas - juros, custos ,variação monetária e cambial	2.654	1.289
Marcação a Mercado das Dívidas	(75)	-
Custos apropriados	-	(1.080)
Pagamento de juros	(826)	-
Saldos em 30/06/2018 e 31/12/2017	67.886	66.133
Circulante	2.085	771
Não circulante	65.801	65.362

Os custos de captações das debêntures a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020 em diante	Total
Debêntures 8ª Emis 1ª Série	34	67	168	269
Debêntures 8ª Emis 2ª Série	21	43	193	257
Debêntures 9ª Emis 1ª Série	3	7	18	28
Debêntures 9ª Emis 2ª Série	-	1	4	5
Debêntures 9ª Emis 3ª Série	1	1	9	11
Debêntures 9ª Emis 4ª Série	38	76	214	328
Total	97	195	606	898

18. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2018	31/12/2017
Imposto s/ circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*)	31.308	30.354
Encargos sociais	1.621	1.572
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	811	801
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	316	338
Contribuições ao PIS e a COFINS	6.768	3.770
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	222	215
Imposto sobre serviços - ISS	93	117
Outros	3.433	3.493
Total	44.572	40.660
Circulante	27.880	25.006
Não circulante	16.692	15.654

(*) Inclui R\$15.581 (R\$14.556 em 31 de dezembro de 2017), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares (vide nota explicativa nº 6).

Notas Explicativas

19. Encargos setoriais

	30/06/2018	31/12/2017
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE ⁽¹⁾	7.525	10.100
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT	218	187
Ministério de Minas e Energia - MME	109	93
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	727	418
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	3.074	2.895
Programa de Eficiência Energética - PEE	2.957	2.660
Total	14.610	16.353
Circulante	11.035	13.751
Não circulante	3.575	2.602

(1) A Resolução Homologatória nº 2.204 da ANEEL, de 07 de março de 2017, homologa as quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o ano de 2017 e a Resolução Homologatória nº 2.368 de 09 de fevereiro de 2018, que altera a Resolução Homologatória nº 2.358 de 19 de dezembro de 2017, homologa as quotas da CDE para o ano de 2018.

Conta de Desenvolvimento Energético-CDE - refere-se a: (i) cota do período até 30 de junho de 2018 no montante (R\$3.165 em 31 de dezembro de 2017); ii) cota destinada a devolução do aporte de CDE no montante de R\$5.061 (R\$858 em 31 de dezembro de 2017) iii) cota destinada a devolução do aporte da conta no Ambiente de Contratação Regulada (“Conta ACR”) no montante de R\$2.464 (R\$1.893 em 31 de dezembro de 2017).

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado ao Programa de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 12.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 3 de Maio de 2016.

A atualização das parcelas referentes ao PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176 de 28 de novembro de 2005, nº 219 de 11 de abril de 2006, nº 300 de 12 de fevereiro de 2008, nº 316 de 13 de maio de 2008, nº 504 de 14 de agosto de 2012, nº 556 de 18 de junho de 2013 e Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL de 28 de dezembro de 2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela Resolução Normativa nº 504 de 14 de agosto de 2012 e nº 556 de 18 de junho de 2013, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa do P&D e PEE, respectivamente. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida Obrigações Especiais.

20. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

Uma provisão é reconhecida no momento em que a obrigação for considerada provável pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal

Notas Explicativas

envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/06/2018	31/12/2017
Saldo inicial - 31/12/2017 e 31/12/2016	2.148	6.452	231	8.831	11.627
Constituições de Provisões	218	744	-	962	3.267
Provisão (Reversão) de provisões	(15)	(229)	(97)	(341)	(2.687)
Pagamentos realizados	(574)	(1.117)	-	(1.691)	(3.631)
Atualização monetária	29	95	4	128	255
Saldos finais -30/06/2018 e 31/12/2017	1.806	5.945	138	7.889	8.831
Cauções e depósitos vinculados (*)				(1.798)	(956)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$6.173 (R\$5.257 em 31 de dezembro de 2017). Deste total, R\$4.375 (R\$4.301 em 31 de dezembro de 2017), não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Perdas prováveis

- Trabalhistas:**

Referem-se a reclamações trabalhistas de pedido de horas extras, sobreavisos e seus reflexos, equiparação salarial, FGTS, outras verbas contratuais/legais.

- Cíveis:**

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais de consumidores reivindicando o reembolso de valores pagos à Companhia resultantes da majoração de tarifas com base nas portarias do DNAEE nº 38 e nº 45, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado no ano de 1986, tendo sido constituída à época.

- Fiscais:**

Refere-se basicamente ao processo onde foram apresentados os Embargos à Execução no intuito de anular multa administrativa, aplicada pela Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor do RJ - PROCON. Em 2ª instância a multa foi mantida, reformando-se sentença de 1º Grau, que havia sido favorável à empresa.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimado como provável.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento em um montante de R\$122.007 (R\$155.991 em 31 de dezembro de 2017), cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

A redução de R\$33.984, refere-se a movimentação ocorrida no contencioso, trabalhista, cível e fiscal conforme detalhado abaixo:

- Trabalhistas:**

As ações judiciais de natureza trabalhistas no montante de R\$2.788 (R\$2.894 em 31 de dezembro de 2017), referem-se a discussões de ex-empregados que requerem recebimento de horas extras, de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias.

Notas Explicativas

A redução de R\$106, registrada no período 30 de junho de 2018, advém do encerramento de processos em virtude de acordos ou quitação de condenação, associado a movimentações de alterações/redução de provisão, advindas de mudanças no risco financeiro envolvido nas ações, haja vista sentenças ou acórdãos proferidos pelo judiciário.

Principais processos:

. Indenização envolvendo questão de responsabilidade Subsidiária com pedido de Indenização Danos Morais e Materiais coletivos, 0001214-36.2015.503.0052 com valor envolvido de R\$682 (R\$671 em 31 de dezembro de 2017).

. Reclamação envolvendo questões relacionadas a verbas contratuais/legais (vínculo empregatício), 00015048520145030052 com valor envolvido de R\$435 (R\$428 em 31 de dezembro de 2017).

- **Cíveis:**

As ações judiciais de natureza cível no montante de R\$78.410 (R\$89.775 em 31 de dezembro de 2017), em sua grande maioria estão relacionadas a discussões sobre valor de conta de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; cobrança de danos materiais e morais, suspensão do fornecimento, irregularidades nos aparelhos de medição, interrupção de fornecimento, cobrança indevida, entre outros.

A redução de R\$11.365, registrada no período 30 de junho de 2018, advém especialmente da do encerramento de processos relacionados a interrupção de fornecimento (R\$9.015), ocorrido na comarca de Eugenópolis.

Principais processos:

. Ação cível coletiva, 2009.38.00.027572-2 no montante de R\$15.163 (R\$14.929 em 31 de dezembro de 2017), por meio da qual a Associação Brasileira de Consumidores contesta valores recebidos pelas distribuidoras por conta de reajustes supostamente concedidos a maior. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas e redução de até 3% no valor das tarifas de energia elétrica.

. Ação cível coletiva, 2009.38.00.027553-0 no montante de R\$9.098 (R\$8.957 em 31 de dezembro de 2017), por meio da qual a Associação de Defesa de Interesses Coletivos contesta valores recebidos pelas Distribuidoras por conta de reajustes supostamente concedidos a maior. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas e redução de até 3% no valor das tarifas de energia elétrica.

Processo Administrativo nº 10640724269201326 no montante de R\$5.494 (R\$5.409 em 31 de dezembro de 2017) envolvendo discussão sobre crédito recolhimento PIS/COFINS.

- **Fiscais:**

As ações de natureza fiscais e tributárias no montante R\$40.809 (R\$63.322 em 31 de dezembro de 2017), referem-se basicamente a discussões sobre: (i) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS de equipamentos para prestação dos serviços de distribuição e transmissão de energia alocados no ativo intangível da empresa, já tendo a comprovação obtida em decisões favoráveis de 1ª, 2ª e 3ª instâncias, com trânsito em julgado em alguns processos; (ii) cobrança ICMS em decorrência de saída isenta e energia elétrica recebida ao abrigo do deferimento, o que viola a legislação vigente razão pela qual está garantido a execução e foi interposto embargos à execução na busca de afastar esta cobrança indevida, ocorrendo somente atualização monetária no período.

A redução de R\$22.513, registrada no período 30 de junho de 2018, advém do arquivamento de 03 processos envolvendo discussão sobre ICMS (adesão ao regularize) com valor envolvido no montante de R\$24.027.

Notas Explicativas

Principais processos:

. Processo 0087729-97.2016.8.13.0153 com valor envolvido de R\$35.006 (R\$33.947 em 31 de dezembro de 2017), onde se discute: (i) recolhimento do ICMS em razão do encerramento do diferimento do pagamento do imposto, haja vista que parte da energia elétrica adquirida no mercado interno ocorreu ao abrigo do diferimento e foi objeto de saídas isentas ou não tributadas, contrariando as normas tributárias vigentes; e (ii) emissão de notas fiscais para fins de recolhimento do imposto diferido, conforme estabelecido no artigo 15, 1º, inciso I da Parte Geral do RICMS/2002 e no Artigo 49-A do Anexo IX do RICMS/2002. O aumento observado no período, está fundamentado em reavaliação do risco financeiro envolvido no processo, conforme análise dos assessores jurídicos.

. Processo 0153.02.018219-9 com valor envolvido de R\$4.198 (R\$4.071 em 31 de dezembro de 2017), referentes apropriação indevida de créditos de ICMS no período fevereiro/2012 a janeiro/2013, decorrente de: (i) aquisição de materiais de uso ou consumo sem vinculação direta ao ativo imobilizado, bens alheios à atividade do estabelecimento; bens/materiais classificados genericamente como “Diversos” e da contratação de serviços de transporte sem vinculação direta aos bens do ativo imobilizado que geraram direito ao crédito, (ii) valor ICMS lançado indevidamente no CIAP e (iii) valor apropriado a menor decorrente da diferença entre o coeficiente de creditamento utilizado pelo contribuinte e o apurado pelo Fisco.

21. Patrimônio líquido

21.1 Capital social e reservas de capital

O capital social subscrito e integralizado é de R\$228.428 (R\$228.428 em 31 de dezembro de 2017) e está representado por 818.607 (818.607 em 31 de dezembro de 2017) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 1.500 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

21.2 Dividendos

Aprovado a distribuição de dividendos intercalares à conta do lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$8.652 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil), correspondente a R\$10,56875311 por ação ordinária do capital social, com base na posição acionária da Companhia em 23 de fevereiro de 2018, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 23 de fevereiro de 2018. Os pagamentos foram efetuados no dia 31 de março de 2018.

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de junho de 2018, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 31 de março de 2018, no montante de R\$11.443, equivalentes a R\$13,9784239323 por ação ordinária do capital social, quitado integralmente em 03 de julho de 2018.

Notas Explicativas

22. Receita operacional

	30/06/2018				30/06/2017			
	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2017 a 30/06/2017	01/01/2017 a 30/06/2017
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	334.971	266.904	98.069	199.238	328.199	256.082	87.458	188.737
Industrial	3.453	62.496	20.238	39.173	3.527	65.944	19.481	40.406
Comercial	35.497	117.174	41.121	84.978	35.245	117.309	38.311	83.874
Rural	71.324	91.217	25.212	47.923	70.388	88.391	23.730	46.029
Poder público	4.076	17.052	5.541	10.996	4.050	16.834	5.170	10.754
Iluminação pública	271	42.520	8.309	16.000	270	41.068	7.901	15.442
Serviço público	667	19.556	5.530	10.736	638	19.581	5.075	10.445
Consumo próprio	132	1.427	-	-	139	2.029	-	-
Subtotal	450.391	618.346	204.020	409.044	442.456	607.238	187.126	395.687
Suprimento	-	22.603	3.063	4.828	-	59.238	11.436	14.722
Fornecimento não faturado líquido	-	(5.470)	(6.932)	(94)	-	(245)	(2.769)	(825)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	51	-	13.885	26.178	49	-	13.384	26.922
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	13.518	25.551	-	-	16.901	37.052
Penalidades Regulatórias ⁽³⁾	-	-	(286)	(600)	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	2.284	4.365	-	-	2.207	4.541
Valor justo ativo indenizável	-	-	287	444	-	-	26	143
(-) Ultrapassagem demanda	-	-	-	-	-	-	26	(145)
(-) Excedentes de reativos	-	-	-	-	-	-	9	(328)
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva ⁽²⁾	-	-	20.400	30.322	-	-	(8.460)	(19.991)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	18.192	37.238	-	-	18.123	35.815
Total - receita operacional bruta	450.442	635.479	268.431	537.276	442.505	666.231	238.009	493.593
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	54.302	109.354	-	-	49.857	105.682
PIS	-	-	4.263	8.373	-	-	3.405	7.271
COFINS	-	-	19.221	38.569	-	-	16.097	33.985
ISS	-	-	54	95	-	-	41	80
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽⁴⁾	-	-	(258)	1.291	-	-	1.939	130
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	772	1.546	-	-	653	1.349
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	21.069	41.514	-	-	17.664	36.181
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	772	1.546	-	-	652	1.349
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	276	548	-	-	270	541
Total - deduções da receita operacional	-	-	100.471	202.836	-	-	90.578	186.568
Total - receita operacional líquida	450.442	635.479	167.960	334.440	442.505	666.231	147.431	307.025

(1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) Refere-se ao montante de ativos e passivos financeiros setoriais reconhecidos no resultado dos períodos de 2018 e 2017 de acordo com o OCPC 08.

Notas Explicativas

- (3) Com a adoção do CPC- 47 Receitas de contratos com cliente a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado, as multas regulatórias (DIC, FIC e DMIC), passaram a ser reconhecidas em dedução às receitas operacionais. Para efeito comparativo, o montante das multas em 30 de junho de 2017 é de R\$ 581, e estão classificadas como despesas operacionais.
- (4) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme a capacidade de geração de energia elétrica no país.

A ANEEL, através do Ofício nº 185 de 08 de abril de 2015, com alteração efetuada pelo Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016, alterado pelo Despacho nº 4.356 de 22 de dezembro de 2017, estabeleceu novos procedimentos contábeis para registro das receitas adicionais das Bandeiras Tarifárias. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados na receita operacional.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2018, foram de R\$5.019 (R\$7.660 em 30 de junho de 2017) tendo repassado para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT o montante de R\$1.291 em 31 de março 2018 e repassado para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$130 em 30 de junho de 2017. Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado da Companhia no período findo em 30 de junho de 2018 foi de R\$3.728 (R\$7.530 em 30 de junho de 2017).

Para os meses de janeiro a abril de 2018 e período de 2017 a ANEEL já homologou os valores conforme abaixo:

Meses	Despacho	30/06/2018	30/06/2017
Janeiro	Nº 516 de 06 de março de 2018 (Nº 592 de 02 de março de 2017)	(868)	16
Fevereiro	Nº 728 de 02 de abril de 2018 (Nº 899 de 30 de março de 2017)	123	16
Março	Nº 981 de 30 de maio de 2018 (Nº 1.237 de 05 de maio de 2017)	122	1.610
Abril	Nº 1.210 de 01 de junho de 2018 (Nº 1.492 de 30 de maio de 2017)	136	1.602
Maio	A ser homologado em julho de 2018 (Nº 1.944 de 04 de julho de 2017)	-	(2.723)
Junho	A ser homologado em julho de 2018 (Nº 2.330 de 01 de agosto de 2017)	(804)	(651)
Total		(1.291)	(130)

23. Energia Elétrica comprada para revenda

	MWh (**)		Energia Elétrica comprada para revenda			
	30/06/2018	30/06/2017	01/04/2018	01/01/2018	01/04/2017	01/01/2017
			a	a	a	a
	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2017
Energia de Itaipú - Binacional	126.414	139.120	18.459	32.093	16.764	30.112
Energia de leilão	115.793	129.611	12.014	24.091	10.253	22.930
Energia bilateral	240.626	285.897	35.102	63.302	36.117	73.439
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/12	23.670	23.670	2.383	5.643	2.229	4.964
Energia de curto prazo - CCEE (*)	60.316	-	11.561	30.327	3.492	3.032
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410	158.858	165.475	10.321	18.224	9.653	17.322
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	14.159	13.971	2.802	5.604	2.681	5.362
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(8.202)	(14.823)	(7.095)	(14.128)
Total	739.836	757.744	84.440	164.461	74.094	143.033

(*) Inclui, nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu, encargos de serviços do sistema e encargos de energia de reserva.

(**) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

Notas Explicativas

24. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/06/2018	31/12/2017
Riscos Operacionais	07/11/2018	39.000	193	193
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2018	50.600	96	96
Frota - Danos Materiais, Corporais e Morais a Terceiros	23/10/2018	Até R\$ 360 /veículo	87	87
Vida em Grupo e Acidentes pessoais (*)	31/12/2018	93.354	534	236
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	26/11/2018	50.000	14	14
Transporte nacional	04/04/2019	Até R\$ 2.000 /veículo	5	-
Responsabilidade do Explorador ou Transporte R.E.T.A (Drones)	01/01/2019	233	1	-
			930	626

(*) Importância segurada relativa ao mês de maio/18 e prêmio anualizado.

25. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.

Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o contas a receber da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivo ganho no resultado do período de R\$444 (R\$143 em 31 de março de 2017), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas nas notas explicativas nº 13.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2018		31/12/2017	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	2	27.661	27.661	85.383	85.383
Consumidores e concessionárias	2	133.810	133.810	132.017	132.017
		161.471	161.471	217.400	217.400
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	88.925	88.925	84.734	84.734
Conta a receber da concessão	3	16.387	16.387	15.782	15.782
Instrumentos financeiros derivativos	2	25.144	25.144	3.634	3.634
		130.456	130.456	104.150	104.150

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/06/2018		31/12/2017	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores	2	68.663	68.663	58.503	58.503
Empréstimos financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	2	397.016	397.159	409.532	409.815
		465.679	465.822	468.035	468.318
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	3.624	3.624	5.594	5.594

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge” accounting. Em 30 de junho de 2018 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia documentou: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$282 (R\$293 em 30 de junho de 2017), reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Em julho de 2017, a Companhia realizou a captação de R\$15,9 milhões através da emissão de debêntures e efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação de juros pré-fixado para pós-fixados em CDI.

Em outubro de 2017, a Companhia realizou a captação de R\$50 milhões através da emissão de debêntures e efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação de juros pré-fixado para pós-fixados em CDI.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no primeiro semestre de 2018, para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2018, tais dívidas e derivativos, assim

Notas Explicativas

como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$2.953 (R\$477 em 30 de junho de 2017) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final dos períodos são:

	30/06/2018	31/12/2017
Dívida ¹	397.016	409.532
Caixa e equivalentes de caixa	(27.661)	(85.383)
Dívida líquida	369.355	324.149
Patrimônio líquido ²	268.591	273.489
Índice de endividamento líquido	1,38	1,19

(1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos), conforme detalhado nas notas explicativas nº 16 e 17.

(2) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

Notas Explicativas

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	-	67.919	-	-	-	744	68.663
Empréstimos financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	7,85%	51.337	62.334	263.654	53.488	13.814	444.627
Instrumentos Financeiros Derivativos		2.478	4.895	11.652	698	1.797	21.520
Total		121.734	67.229	275.306	54.186	16.355	534.810

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito conforme apresentado abaixo:

	Nota	30/06/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa	5	27.661	85.383
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5	88.925	84.734
Consumidores e concessionárias	6	133.810	132.017
Conta a receber da concessão	13	16.387	15.782
Ativos financeiros setoriais líquido	9	31.639	7.829
Instrumentos financeiros derivativos	25	25.144	3.634

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentado na nota explicativa nº 16, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as operações de vendas de opções vinculadas aos swaps dos passivos atrelados a moedas

Notas Explicativas

estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de junho de 2018 com alta de 16,56% sobre 31 de dezembro de 2017, cotado a R\$3,8558/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de junho de 2018 era de 18,93%, enquanto em 31 de dezembro de 2017 era de 11,95%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia excluído os efeitos dos custos a apropriar em 30 de junho de 2018, de R\$397.974 (R\$410.864 em 31 de dezembro de 2017), R\$189.079 (R\$151.126 em 31 de dezembro de 2017) estão representados em dólares conforme nota explicativa nº 16. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em dólar norte americano têm vencimento de curto e longo prazo (último vencimento em junho de 2020) e custo máximo de 4,85% ao ano mais variação cambial.

O balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 apresenta no ativo circulante R\$10.949 (R\$265 em 31 de dezembro de 2017), o montante de R\$14.195 (R\$3.369 em 31 de dezembro de 2017) no ativo não circulante, R\$3.576 (R\$5.276 em 31 de dezembro de 2017) no passivo circulante e R\$48 (R\$318 em 31 de dezembro de 2017) no passivo não circulante, a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar. Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge e não reflete a expectativa da Administração. À medida que os limitadores estabelecidos para as operações vigentes não forem ultrapassados, conforme abaixo descrito, deverá ocorrer a reversão dos lançamentos de marcação a mercado ora refletidos nas demonstrações financeiras. Por outro lado, uma maior deterioração da volatilidade, do cupom cambial e da cotação do dólar, poderá implicar no aumento dos valores ora contabilizados.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Citibank	4.782	(Libor + 1,77%) x 117,65%	CDI + 1,85%	28/05/2019	Fair Value Hedge
Resolução 4131 - Citibank	8.600	(Libor + 2,16%) x 117,65%	CDI + 2,50%	26/04/2019	Fair Value Option
Resolução 4131 - Itaú BBA	9.091	VC + 5,71%	CDI + 3,35%	02/07/2018	Fair Value Option
Resolução 4131 - Itaú BBA	8.993	VC + 4,47%	119,03% CDI	23/06/2020	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	17.595	(LIBOR + 0,72%) x 117,647%	CDI + 1,35%	17/05/2021	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA	8.392	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA	7.532	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	14/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan	3.636	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan	678	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan	1.261	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge

Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2018	31/12/2017		30/06/2018	31/12/2017
Dívida (Objeto de Hedge)*	15.000	30.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(18.581)	(32.040)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	18.581	32.040
Swap Cambial (Instrumento de Hedge)	15.000	30.000	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(15.101)	(30.227)
			Posição Líquida Swap	3.480	1.813
			Posição Líquida Dívida + Swap	(15.101)	(30.227)

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2018	31/12/2017		30/06/2018	31/12/2017
Dívida (Objeto de Hedge)*	21.499	21.499	Taxa Pré-Fixada	(22.395)	(22.787)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	22.385	22.787
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	21.499	21.499	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(21.778)	(22.158)
			Posição Líquida Swap	607	629
			Posição Líquida Dívida + Swap	(21.788)	(22.158)

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de junho de 2018:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2018	31/12/2017		30/06/2018	31/12/2017
Dívida designada para “Fair Value Option”	150.401	120.802	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(170.267)	(119.086)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	170.267	119.086
Swap Cambial (Derivativo)	150.401	120.802	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(152.834)	(123.487)
			Posição Líquida Swap	17.433	(4.401)
			Posição Líquida Dívida + Swap	(152.834)	(123.487)

Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos efetuados pela Companhia em 30 de junho de 2018 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 16 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de

Notas Explicativas

mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com a Instrução CVM 475/2008, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2018, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(165.401)		(144.692)	(186.727)	(228.762)
Variação Dívida	-		20.709	(21.326)	(63.361)
Swap Cambial		Alta US\$			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	188.848		168.139	210.174	252.209
Variação - USD e LIBOR	-		(20.709)	21.326	63.361
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(167.935)		(167.935)	(167.935)	(167.935)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	20.913		204	42.239	84.274
Total Líquido	(144.488)		(144.488)	(144.488)	(144.488)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais para 30 de junho de 2018, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$144.488, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, e em função da Companhia não possuir atualmente limitadores, levaria a valor presente negativo de R\$144.488 em ambos os casos.

Notas Explicativas

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2018, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(21.499)		(21.499)	(21.499)	(21.499)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	22.385		22.385	22.385	22.385
Variação - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(21.778)		(21.778)	(24.009)	(26.240)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(2.231)	(4.462)
Subtotal	607		607	(1.624)	(3.855)
Total Líquido	(20.892)		(20.892)	(23.123)	(25.354)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2018 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 3,17% TJLP = 3,28% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	108.776	Alta CDI	6.962	8.703	10.443
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(167.935)	Alta CDI	(10.748)	(13.435)	(16.122)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(169.738)	Alta CDI	(10.864)	(13.580)	(16.296)
	(2.393)	Alta TJLP	(158)	(198)	(237)
	(22.287)	Alta IPCA	(579)	(724)	(869)
Subtotal (**)	(362.353)		(22.349)	(27.937)	(33.524)
Total - (Perdas)	(253.577)		(15.387)	(19.234)	(23.081)

(*) Considera o CDI de 30 de junho de 2019 (6,40% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2018, TJLP 6,60% ao ano e IPCA 2,60%.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$35.621

Gestão de risco de capital

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Notas Explicativas

26. Benefícios pós emprego

- **Plano de suplementação de aposentadoria e pensões**

A Energisa MG é patrocinadora de plano de benefícios previdenciários aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida (CD) e também possui plano de benefícios definidos (BD), que desde 1997 não é permitido o ingresso de novos participantes e os atuais participantes, estão na condição de assistidos. Para este plano não há contribuições da patrocinadora e dos participantes.

No período findo em 30 de junho de 2018, as despesas de patrocínio dos planos foram de R\$371 (R\$357 em 30 de junho de 2017).

- **Prêmio aposentadoria**

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

No período findo em 30 de junho de 2018, as despesas com o prêmio de aposentadoria foi de R\$644 (R\$449 em 30 de junho de 2017).

- **Plano de saúde**

A Companhia tem política própria de reembolso de despesas médicas a seus funcionários a razão de 60% do custo efetivo. O desligamento e ou aposentadoria dos empregados automaticamente cessa esse benefício.

No período findo em 30 de junho de 2018 as despesas com esse benefício foram de R\$798 (R\$600 em 30 de junho de 2017).

27. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Vigência	Contrato de compra de energia (*)				
	2018	2019	2020	2021	Após 2021
2018 A 2049	112.173	244.159	237.183	232.670	4.505.594

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do período de 30 de junho de 2018 e foram homologados pela ANEEL.

Notas Explicativas

28. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2018	31/12/2017
Outras transações não caixa		
Contas a receber da concessão - Bifurcação de Ativos	161	3.356
Contas a receber da concessão - Valor justo ativo indenizável	444	354
Atividades operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	2.519	2.167
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	2.519	2.167

29. Eventos subsequentes

29.1 Banderias tarifárias

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 2 para os meses de julho e agosto de 2018, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

29.2 Antecipação de dividendos do exercício de 2018

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 8 de agosto de 2018 aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta dos resultados do exercício de 2018, apurados no balanço levantado pela Companhia em 30 de junho de 2018, no montante de R\$2.994, equivalentes a R\$3,6575 por ação ordinária do capital social, a ser quitado integralmente em 31 de agosto de 2018.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório do Auditor Independente sobre Revisão de Informações Trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A.

Cataguases - MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - (R1) Demonstração Intermediária, e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2018.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos

Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 8 de agosto de 2018.

Eduardo Alves Mantovani

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Maurício Perez Botelho

Alexandre Nogueira Ferreira

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo

Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretora de Gestão de Pessoas

Fernando Lima Costalonga

Diretor Técnico e Comercial

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, sobre as Demonstrações Financeiras Trimestrais do período de 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 8 de agosto de 2018.

Eduardo Alves Mantovani

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Maurício Perez Botelho

Alexandre Nogueira Ferreira

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo

Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretora de Gestão de Pessoas